

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 147ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Claudius Vinícius Leite Pereira (URBEL), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SLU), Marta Alves Larcher (MPMG), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES-MG), Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX), Lívia de Souza Pancrácio de Errico (CMSBH), Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet (CAU-MG) e Nilo de Oliveira Nascimento (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Fabiano Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE), Mônica Aguiar de Souza (CMSBH), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião informando os pontos de pauta: posse dos conselheiros, apresentação, pela SMOBI, da Política Municipal de Saneamento, da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento – Exercício 2021 e da Proposta do Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento – Exercício 2022.

A palavra foi então repassada ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e Presidente do COMUSA, Leandro César Pereira, que saudou os novos conselheiros, desejando um mandato produtivo a todos.

Em seguida, foi dada posse aos novos conselheiros do COMUSA, cujo mandato iniciou-se em 12/10/2022, com duração de 2 (dois) anos, conforme listagem apresentada a seguir.

Nome	Órgão/Entidade	Titular/Suplente
Leandro César Pereira - Presidente	SMOBI	Titular
Ricardo de Miranda Aroeira	SMOBI	Suplente
Claudius Vinícius Leite Pereira	URBEL	Titular
Marcos Ferreira de Souza	SUDECAP	Suplente
Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi	SMMA	Titular
Isaac Henrique de Medeiros	SMPU	Suplente
Flávia Mourão Parreira do Amaral	SLU	Titular
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior	SMSA	Suplente
Vereador Bim da Ambulância	Legislativo Municipal	Titular
Vereador Wesley	Legislativo Municipal	Suplente
Vereador Helinho da Farmácia	Legislativo Municipal	Titular
Vereador Rubão	Legislativo Municipal	Suplente
Marta Alves Larcher	Ministério Público	Titular
Leonardo Castro Maia	Ministério Público	Suplente
Wesley Bambirra Rodrigues	SICEPOT-MG	Titular
Francisco Antônio de Lima Drummond Junior	SINDUSCON-MG	Suplente
Alex Moura de Souza Aguiar	SENGE-MG	Titular
Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques	APLENA	Suplente
Weber Coutinho	ABES-MG	Titular
Pegge Sayonara Mendes	ABES-MG	Suplente
Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza	AMALUX	Titular
Fabiano Geraldo Álvares da Silva	FLOLESTE	Suplente
Lívia de Souza Pancrácio de Errico	CMSBH	Titular
Mônica Aguiar de Souza	CMSBH	Suplente
Núbia Aparecida Vale Noll	COPASA	Titular
Anna Carolina Araújo Petrini	COPASA	Suplente
Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet	CAU-MG	Titular

Cláudio Jorge Cançado	CREA-MG	Suplente
Geraldo Tadeu Rezende Silveira	PUC-MG	Titular
Laura Handam de Andrade	PUC-MG	Suplente
Nilo de Oliveira Nascimento	Especialista	Titular

Em seguida, o Secretário Executivo, Ricardo Aroeira, procedeu à apresentação sobre a Política Municipal de Saneamento. Inicialmente, foram apresentados os aspectos gerais do Município e, em seguida, foram abordados os setores do saneamento, de acordo com a Lei Federal Nº 11.445/07, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Ressaltou-se que a Lei Federal Nº 14.026, que estabeleceu o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, foi sancionada em julho de 2020 e se encontra em fase de regulamentação.

No âmbito municipal, a Política Municipal de Saneamento foi instituída em 2001, através da Lei Municipal Nº 8.260, cujas diretrizes consistem na efetiva atuação do Município, definindo investimentos e prioridades; universalização dos serviços; despoluição dos córregos e riberões, controle social e participação popular e gestão pública e integrada do saneamento.

O Sistema Municipal de Saneamento, estabelecido pela referida Lei, definiu como agentes institucionais, o COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento e a SMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo os principais instrumentos o PMS – Plano Municipal de Saneamento; o FMS – Fundo Municipal de Saneamento; a COMUS – Conferência Municipal de Saneamento e o Convênio PBH x COPASA, convênio de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A gestão do saneamento, a partir da Política Municipal de Saneamento, trouxe a assinatura do convênio de gestão compartilhada com a COPASA, garantindo o repasse de recursos tarifários ao FMS – Fundo Municipal de Saneamento; maior integração entre as Políticas de habitação e saneamento; Plano Municipal de Saneamento como instrumento definidor de prioridades; implementação do Plano Diretor de Drenagem e do Programa DRENURBS, que alteraram os conceitos e as diretrizes relacionadas às temáticas de drenagem urbana, manejo de águas pluviais e de gestão da redução de risco de inundações.

Na sequência, o palestrante detalhou o papel do COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento, que foi instituído em 2004 com a função de controlar e avaliar a execução da Política Municipal de Saneamento, fiscalizando a implementação do PMS e deliberando sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento – FMS. Foi esclarecido ainda que o Plano Municipal de Saneamento – PMS é um processo dinâmico e participativo de planejamento e monitoramento das ações de saneamento em BH, sendo quadrienal, com atualizações bienais (<https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/informacoes/publicacoes/plano-de-saneamento>). Já em relação ao Fundo Municipal de Saneamento – FMS, foi esclarecido que o mesmo se destina a financiar os instrumentos da Política Municipal de Saneamento, cujos programas tenham sido aprovados pelo COMUSA, que é a instância máxima de deliberação em relação à aprovação dos Planos Anuais de Investimentos. Vale considerar que os recursos do Fundo se destinam única e exclusivamente a investimentos em saneamento, cuja aplicação é orientada pelo PMS. A fonte de recursos do FMS compreende, principalmente, um valor correspondente a 4% da arrecadação líquida das tarifas da COPASA, além de uma parcela depositada pelo Município, que corresponde à somatória dos valores referentes às contas de água e esgoto dos próprios municipais. Por fim, foram mencionadas as Conferências Municipais de Saneamento, que devem acontecer a cada dois anos, com o objetivo de discutir a Política Municipal de Saneamento. Sobre os avanços dos serviços de saneamento desde a institucionalização da respectiva política setorial, o palestrante mostrou que o serviço de abastecimento de água é universalizado na cidade. O serviço de esgotamento sanitário foi ampliado, aumentando o volume de esgotos tratados. Foram priorizados investimentos na Bacia Hidrográfica da Pampulha, através do Plano de Ação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha, que prevê investimentos, pela COPASA, de R\$ 146,50 milhões pelos próximos 5 anos em cerca de 890 obras. Com relação à drenagem urbana, o município dispõe de uma Política de Gestão do Risco de Inundações, que inclui ações focadas em planejamento e gestão, execução de obras estruturantes, serviços de manutenção continuada, ações de monitoramento hidrológico e ações preventivas junto à população residente em áreas de risco. Importantes instrumentos têm sido utilizados pelo Município na gestão do sistema de drenagem urbana: a carta de inundações, os núcleos de

alerta de chuvas, o sistema de monitoramento hidrológico e alerta contra inundações, além da produção, sob a coordenação da DGAU/SMOBI, de uma nova Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana para o Município de Belo Horizonte (<https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/informacoes/publicacoes/instrucao-estudos-e-projetos-de-drenagem>). Em relação aos resíduos sólidos, destacou a elaboração, pela SLU, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, ampliação dos serviços de limpeza urbana em vilas e favelas, contratação de aterro de resíduos de construção e de demolição e a implantação de central de tratamento e aproveitamento energético do biogás. Os investimentos em saneamento no período de 2004 a 2022, considerando empreendimentos concluídos, em andamento e previstos com recursos assegurados, compreendem R\$ 2,55 bilhões.

Por fim, o palestrante abordou os desafios do setor para o Município. Para o sistema de abastecimento de água, os grandes desafios incluem a execução de obras estruturantes, a intensificação de ações de controle de perdas e de garantia de segurança hídrica. Com relação ao esgotamento sanitário, merecem destaque a intensificação das ações na busca pela universalização dos serviços, a eliminação de lançamentos irregulares nos cursos d'água e nas redes de drenagem pluvial, a necessidade de tornar mais eficazes as ações visando a ampliação da adesão da população ao sistema público de esgotamento sanitário, a continuidade das ações de urbanização de vilas e favelas e de tratamento dos fundos de vale, o tratamento da totalidade dos esgotos gerados, investimento em manutenção preventiva e corretiva e eliminação do aporte de esgotos à Lagoa da Pampulha. Em relação à drenagem, os principais desafios incluem a redução dos riscos de inundações nas Bacias dos Ribeirões da Onça e Arrudas, implantação de medidas de controle do uso e ocupação do solo, visando reduzir o nível de impermeabilização, dar continuidade e incrementar a aplicação de diretrizes do PDDBH / DRENURBS, especialmente nas soluções de tratamento de fundo de vale, a viabilização de ações de realocação de famílias em situação de risco, o aperfeiçoamento do Sistema de Monitoramento Hidrológico e de Alerta contra Inundações, a ampliação dos serviços de manutenção das infraestruturas de macrodrenagem com destaque para as bacias de retenção, ampliar e aperfeiçoar o trabalho dos Núcleos de Alerta de Chuvas – NAC's, consolidar a institucionalização da Gestão de Águas Urbanas na Administração Municipal e atualizar e aperfeiçoar o Plano Diretor de Drenagem. Em relação aos resíduos sólidos, os desafios compreendem a ampliação da coleta porta a porta, a otimização do Programa de Coleta Seletiva, a busca por solução definitiva para destinação final dos resíduos de serviços de saúde, o combate a deposições clandestinas, a busca por novas tecnologias de processamento e tratamento dos resíduos sólidos, a ampliação dos sistemas de recepção e tratamento dos resíduos de construção civil, a implementação das ações definidas pelo PMGIRS.

Em seguida, a palavra foi repassada ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e Presidente do Conselho, Leandro César Pereira, que procedeu à apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saneamento, referente ao ano de 2021. O Secretário informou que a Resolução COMUSA 002/2021 aprovou os seguintes investimentos: Gestão Ambiental: R\$ 47,50 milhões; Vila Viva: R\$ 44,60 milhões; Resíduos Sólidos: R\$ 11,30 milhões e Fortalecimento Institucional: R\$ 1,60 milhões, totalizando R\$ 105 milhões.

O fluxo de caixa do Fundo Municipal de Saneamento em 2021 ocorreu conforme o apresentado na tabela a seguir. O saldo do FMS ao fim do exercício de 2021 correspondeu a R\$ 24.923.737,41.

FLUXO DE CAIXA		
Descrição	Créditos	Débitos
Saldo 2020	41.066.585,17	
Aporte PBH	31.164.709,19	
Aporte COPASA	56.484.614,85	
Recomposição de Valores Bloqueados	41.388,00	
Reembolsos	22.983.649,98	
Rendimentos Aplicação	1.091.432,93	
Devolução de Saldo e Recomposição da Conta		47.376,98
Pagamentos		101.410.349,33
Desvinculação de Receita		26.450.916,40

TOTAL	152.832.380,12	127.908.642,71
SALDO	24.923.737,41	

Em seguida, o Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira apresentou a proposta do Plano de Investimentos do FMS para o exercício de 2022, com um montante total de investimentos previstos de R\$ 100 milhões. O detalhamento da proposta prevê os seguintes investimentos: Gestão Ambiental: R\$ 65 milhões; Vila Viva: R\$ 21,85 milhões, Resíduos Sólidos: R\$ 11,60 milhões e Fortalecimento institucional: R\$ 1,55 milhões, totalizando R\$ 100 milhões.

Encerradas as apresentações, o Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, colocou em votação a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saneamento, aprovada por 11 votos favoráveis e 02 abstenções. Em seguida, colocou-se em votação o Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento para 2022, também aprovado por 11 votos favoráveis e 02 abstenções.

Encerradas as votações, a palavra foi franqueada aos participantes.

A conselheira Livia Errico, representante do CMSBH, solicitou informações sobre o empreendimento na Vila São Tomás. O conselheiro e Diretor Presidente da Urbel, Claudius Pereira explicou que o contrato de implantação do referido empreendimento já foi encerrado. Registrou ainda que a pendência no local é a questão dos carroceiros e que foi estabelecida uma comissão para discutir a questão.

A conselheira Ana Paula Barbosa, representante da APLENA, parabenizou a DGAU/SMOBI pelo trabalho desenvolvido no âmbito do saneamento em Belo Horizonte. Ressaltou que, apesar da significativa ampliação do serviço de esgotamento sanitário no Município, muitos córregos ainda possuem um alto nível de poluição e degradação da qualidade da água. Sugeriu que seja incorporado o Indicador de Qualidade da Água na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, para validar os números que têm sido apresentados pelo Plano Municipal de Saneamento. O conselheiro Pedro Franzoni, representante da SMMA, destacou a importância do COMUSA para as discussões sobre a segurança hídrica do Município de Belo Horizonte.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.